



Valide aqui este documento

CNM: 092346.2.0061946-43

FICHA N.º

MATRÍCULA N.º 61.946

IMÓVEL Rua Maranhão nº350 aptº 101

L.º 2-S

Fls.08



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Aptº 101 do edifício situado na Rua Maranhão nº350, com direito a uma vaga na garagem, e sua correspondente fração ideal / de 14.286/1.000.000 do terreno que mede na sua totalidade: 26m00 de frente pela Rua Maranhão, 34m00 de fundos, 168m00 a direita e a esquerda mede 58m00 mais 10m00 alargando o terreno e mais 110m00 aprofundando o terreno, confrontando a esquerda com o prédio 334, a direita com o prédio 370 e nos fundos com terreno do Banco Sul / Rio Grandense. PROPRIETÁRIA - INCON-INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES / LTDA, com sede nesta cidade, CGC 30.529.945/0001.66. TÍTULO ANTE - RIOR - Lº2 fls.459 R.9/2281 registrado em 29/05/1981. C.L.03012.2. Inscrição: 1647126.-----

AV.1/61.946 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos do documento - particular de 08/01/88 hoje arquivado, o apartamento desta matrícula fica desligado da garantia hipotecária objeto do R.11/2281 fls.459 do Lº2, em virtude de autorização dada pela credora. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1989.-----

R.2/61.946 - COMPRA E VENDA - Pelo mesmo título da Av.1, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de NCZ\$3.316,33, a MOYSES AIZIC JUNIOR e sua mulher NADIA / CRISTINA MATTOS AIZIC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, industriais, CPF428670457-20, 496012377/04.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 4.64/367943.0 em 28/02/89.- Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1989.-----

R.3/61.946 - HIPOTECA Pelo mesmo título da Av.1, os adquirentes qualificados no R.2, deram em 1ª hipoteca o imóvel desta matrícula à BANERJ CRÉDITO-IMOBILIÁRIO S.A. com sede nesta cidade, CGC 33.050.626/0001-61, em garantia de uma dívida no valor de NCZ\$2.984,70 a ser paga em 240 prestações mensais, aos juros de 10,0% ao ano, vencendo-se a 1ª em 08/02/1988. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1989.-----

R.4/61946 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade, assinado em 30.01.2006 pela escrivã Aurea Correa Braga Câmara de Almeida, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2004.120.030403.9, movida pelo Município do Rio de Janeiro, contra Moyses Aisic Junior e s/m, contendo o Auto de Penhora e Depósito de 14.03.2006, o imóvel matriculado foi penhorado para pagamento da dívida no valor principal de R\$1.775,67 mais os acréscimos legais, ficando como depositário do bem, Wanderlin Tavares Bolidiba - 6º Depositário Judicial. Protocolo nº289723 fls.25 Lº1-AO, talão 374907. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2006.*****jmt

Stelo N.º
61946/2006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYVMT-PSBZX-RPFXV-4KVU9>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 092346.2.0061946-43

Av.5/61946 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº.29.682/97). Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2006.***~~XXXXXXXXXXXX~~*****.jmt

R-6-61946 - **PENHORA**: - Por Termo de Penhora, da 13ª Vara Cível desta cidade, assinado eletronicamente em 08/07/2022 pela M.M. Juíza, Drª. Marianna Mazza Vaccari Manfrenatti Braga, extraído dos autos de Procedimento Comum – Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício, processo nº. 0142149-16.2020.8.19.0001, movida pelo CONDOMINIO DO EDIFICIO GIARDINO II em face de **MOYSES AIZIC JUNIOR** e outro o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$160.329,07, tendo sido nomeado fiel depositário do bem o executado: MOYSES AIZIC JUNIOR. Protocolo nº.445996, Lº1-BY, fls. 243, talão nº.549185. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.//////////ANK

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACIEL
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos, registrados ou averbados até o momento de sua emissão. Certificando ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia 09/05/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada por ADRIANA DA SILVA BARBOSA (Matrícula: 94/4819) em 12/05/2025 - 16:17.

RECIBO da certidão nº 25/006842, do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 158,56 de RODRIGO LOPES PORTELLA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 12/05/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Emolumentos.: R\$ 108,60
Selo.....R\$ 2,87
Ressag.....: R\$ 2,17
Lei3217.....: R\$ 21,72
Fundperj.....: R\$ 5,43
Funperj.....: R\$ 5,43
Funarpen.....: R\$ 6,51
ISS.....: R\$ 5,83
Total.....: R\$ 158,56



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXL 25880 JIX
Protocolo: **25/006842**
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Rua Arquias Cordeiro, 486, Méier - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.770-000

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYVMT-PSBZX-RPFXV-4KVU9>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

